

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES —

MONTAGEM —

04 de outubro de 2024

Das 08h00 às 24h00

EVENTO —

05 de outubro de 2024

Das 10h00 às 19h00

06 de outubro de 2024

Das 10h00 às 19h00

07 de outubro de 2024

Das 10h00 às 18h00

DESMONTAGEM —

08 de outubro de 2024

Das 18h00 às 24h00

09 de outubro de 2024

Das 08h00 às 13h00

N.B. —

A organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

INSCRIÇÃO —

A participação pressupõe a obrigatoriedade de utilização de uma das estruturas de stand disponibilizadas pela Exponor, cujo preço está considerado nos preços de aluguer de área. As empresas participantes serão alvo de seleção, sendo que novos expositores devem enviar o portfolio para Inbeauty@exponor.pt

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO — 15-07-2024

N.B. —

1 — A requisição de espaço ou de serviços pelos expositores obriga ao seu pagamento integral.

2 — Em casos de desistência, apresentada por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida. A Organização informará a empresa da decisão tomada no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de receção do pedido de desistência. As prestações uma vez pagas não serão reembolsadas; O expositor reconhece a obrigatoriedade de cumprir o Regulamento Geral de Feiras.

PREÇO DE ADESÃO COM STAND INCLUÍDO —

As estruturas dos stands não podem ser alteradas.

ESPAÇO + STAND	ATÉ 15 DE JUNHO	APÓS 15 DE JUNHO
9m ²	2 490,00€	2 700,00€
18m ²	3 890,00€	4 100,00€
27m ²	5 590,00€	5 800,00€

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES —

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO —

Com a inscrição, pagamento de 30% do espaço e stand 70% até 8 de agosto de 2024

SERVIÇOS INCLUÍDOS NA TAXA DE INSCRIÇÃO —

1 — Inscrição no site e na plataforma digital E+E Inbeauty (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:

É obrigatório o preenchimento dos dados da empresa e respetivos produtos (5 gratuitos) na plataforma digital, na sua falta será da exclusiva responsabilidade dos Expositores; Em caso do não carregamento da informação, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na lista oficial de expositores

2 — Serviços de Marketing

A — Divulgue os seus produtos e novidades.

A divulgação nas redes sociais obedece a um planeamento que tem como pressuposto o conteúdo apresentado e data de colocação na plataforma E+E

3 — Seguro de responsabilidade civil

A — A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos: Preenchimento do Boletim de Inscrição Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.

B — As prestações pagas não serão reembolsadas.

C — Os seguros dos equipamentos, produtos e artigos expostos são da responsabilidade dos Expositores. A Exponor não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer equipamento, produto ou artigo exposto. (+info – art.42º RGFE).

D — Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

4 — Cartões livre-trânsito e convites conforme descrição constante na ficha informativa sobre os stands.

5 — Carta de legitimação

Documento facultado após a liquidação integral de todos os débitos, que permitirá o início dos trabalhos de montagem.

NOTA Qualquer assunto não referenciado no presente Aditamento, deverá ser consultado no Regulamento Geral de Feiras e Exposições.